

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2015

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor José Renato Nalini”

(autoria Ver. Gerson Araújo)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Excelentíssimo Senhor JOSÉ RENATO NALINI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze (16.06.2015).